



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 27/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003169/2022-14

Marabá-PA, 15 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre Projeto de Ensino da professora Aline Cavalcanti.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Ensino intitulado "ESTRATÉGIAS ATIVAS DE ENSINO EM DISCIPLINAS DO EIXO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE DO CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA - ANO 2022", coordenado pela professora **Aline Coutinho Cavalcanti**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora, no período de 07/03/2022 a 10/04/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 10:10)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 27, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 15/02/2022 e o código de verificação: 68434a46c3